



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 243/02

SÚMULA: *Cria vagas no quadro de cargos em comissão e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criadas 05 (cinco) vagas de Assessor de Serviços no quadro de cargos de provimento em comissão, conforme segue:

VAGAS	CARGOS	SÍMBOLO	SALÁRIO
05	Assessor de Serviços	CC-8	230,00

Artigo 2º - As vagas criadas no artigo anterior serão utilizadas pela Secretaria de Educação e Secretaria de Obras, para admissão de servidores temporários, em atendimento a situações esporádicas, uma vez que os cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2002.

ELIAS FARAH JUNIOR
Prefeito Municipal

...do no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
edição N° 1514 em 20/12/02
bisca
Responsável